TÍTULO DE **RECONHECIMENTO** DE **DOMÍNIO COLETIVO** que o Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará -ASSOCIAÇÃO ITERPA, outorga à AGRICULTORES REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO JABAQUARA - AARQJ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.302.450/0001-04, área de terras localizada no município de ACARÁ - ESTADO DO PARÁ.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, HELDER ZAHLUTH BARBALHO e o INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, representado pelo seu Presidente, BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS, com base no disposto do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Brasileira de 1988; artigo 322 da Carta Estadual do Pará de 1989, Lei Estadual nº 6.165/1998, Decreto Estadual nº 3.572/1999 e Instrução Normativa nº 02/1999 - ITERPA, RECONHECE O DOMÍNIO de uma área de terras com ocupação e uso por famílias remanescentes de quilombo da Comunidade Jabaquara, no município de ACARÁ, expedindo TÍTULO DE DOMÍNIO COLETIVO, gravado com CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE, em nome da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS DO JABAQUARA – AARQJ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.302.450/0001-04, representada pelo senhora VERA DO SOCORRO CONCEIÇÃO OLIVEIRA OLIVEIRA, portadora do RG nº 4329854 – 2º VIA (PC/PA) e inscrito no CPF sob nº 800.728.362-53, sua representante legal, por exercer atualmente o cargo de presidente.

A área de terras objeto deste reconhecimento foi apurada na demarcação administrativa através do processo nº 2022/796289, localizada na Zona Rural do Acará, no MUNICÍPIO DE ACARÁ, com área de 56,1960 (cinquenta e seis hectares, dezenove ares e sessenta centiares), perímetro de 3.375,52m, na forma de um polígono irregular de dez (10) lados, inserida na GLEBA ESTADUAL ACARÁ – 1G, arrecadada e matriculada em nome do Estado do Pará, no Cartório de Registro de Imóveis da COMARCA DE ACARÁ, sob o nº 7.365, à folha 77, do Livro nº 2-H. Tem como limites e confrontações: "Partindo do marco PPXM-M-0032, de coordenada N = 9.832.467,20m e E = 799.822,72m; Linha Ideal; deste, segue pelo lote ocupado por MARLOS ALVES DE SOUZA, com a seguinte distância 605,10 m e azimute plano $182^{\circ}36'42''$ até o marco **PPXM-M-0029**, de coordenada **N** = **9.831.862,33**m e **E** = **799.794,39**m; Estrada; deste, segue pelo lote ocupado por RAMAL JABAQUARA, com a seguinte distância 14,51 m e azimute plano 186°43'54" até o marco PPXM-M-0030, de coordenada N = 9.831.847,89m e E = 799,792,67m; Linha Ideal; deste, segue pelo lote ocupado por EMPRESA ACAI VITANAT, com a seguinte distância 247,22 m e azimute plano 183°42'23" até o marco PPXM-M-0028, de coordenada N = 9.831.601,03m e E = 799.776,36m; Linha Ideal; deste, segue pelo lote ocupado por ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ, com a seguinte distância 817,76 m e azimute plano 295°05'01" até o marco PPXM-M-0025, de coordenada N = 9.831.948,88m e E = 799.035,62m; Linha Ideal; deste, segue pelo lote ocupado por LUCIDALVA CUNHA DO ROSÁRIO, com a seguinte distância 347,11 m e azimute plano $293^{\circ}04'25''$ até o marco **PPXM-M-0022**, de coordenada N = 9.832.085,42m e E =798.716,24m; Linha Ideal; deste, segue pelo lote ocupado por MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA



DA SILVA, com a seguinte distância 139,92 m e azimute plano 10°22'22" até o marco PPXM-M-0026, de coordenada N = 9.832.223,12m e E = 798.741,62m; Linha Ideal; deste, segue pelo lote ocupado por EMEGILDO NOGUEIRA NEVES, com a seguinte distância 128,10 m e azimute plano 11°04'26" até o marco PPXM-M-0021, de coordenada N = 9.832.348,90m e E = 798.766,40m; Linha Ideal; deste, segue pelo lote ocupado por DEUSDEDI GOMES NEVES, com a seguinte distância 23,69 m e azimute plano 107°16'06" até o marco PPXM-M-0020, de coordenada N = 9.832.341,85m e E = 798.789,02m; Linha Ideal; deste, segue pelo lote ocupado por CRISTIANE FERREIRA DIAS, com a seguinte distância 273,93 m e azimute plano 97°24'31" até o marco PPXM-M-0027, de coordenada N = 9.832.306,14m e E = 799.060,83m; Linha Ideal; deste, segue pelo lote ocupado por ASSOCIAÇÃO MENINO JESUS, com a seguinte distâncias 778,18 m e azimute plano 78°03'49" m até o marco PPXM-M-0032, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vertice geodesico **PPXM-M-0018**, de coordenada N **9.831.784,85**m e E **799.541,56**m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51º00'**, fuso - 22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Belém (PA), 08 de novembro de 2023

HELDER ZAHLUTH BARBALHO GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

BRUND YOHEIJI KONO RAMOS PRESIDENTE DO ITERPA

OUTORGADO (A)